



**EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 003/2017
COMUNICADO Nº 002 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO -
CadÚnico**

O Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO Nº 002 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado nº 001 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, divulgado em **22 de setembro de 2017**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II o Comunicado nº 001 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado em **22 de setembro de 2017**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.9.1 do Edital de Abertura nº 003/2017: "Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br até as **14h00min do dia 09/10/2017**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 28 de setembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso